DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.553/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Adere ao Decreto Municipal nº 13.216/2024, decreta ponto facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.216/2024, de 11 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta-feira e na sexta-feira, dias 21 e 22 de Novembro de 2024, em virtude do Feriado do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra no dia 20 de Novembro, retornando as atividades no dia 25 de Novembro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente